

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário. 58.429-140 - Campina Grande - PB Fone: (83) 2101.1514 - Fax: (83) 2101.1723

Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

EDITAL DE SUSPENSÃO DE PAGAMENTO nº 03, de 23/03/2020

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/12, de 08/12/12, Portaria nº 08 – GM/MP, de 07/01/13, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/13; e Mensagem da Coordenação 3 da Audit. Rec. Humano -SEGEP/MPOG, nº 555500, de 18/11/2014 resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas (UPAG 20) que TIVERAM o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não recadastramento anual, no mês do aniversário (**DEZEMBRO 2019**):

	NOME	CPF	TIPO
	CARLOS FERNANDES DE MEDEIROS FILHO	131.436.624-68	Aposentado
	GILSON LINO DE SOUSA	191.299.984-68	Aposentado
	JACIRA MACEDO LUIZ	151.341.994-34	Aposentado
	JURANDIR MEDEIROS	041.469.304-30	Aposentado
05	MARISA LEAL PINTO BRANDAO	020.553.504-63	Aposentado
	NEUSA PIRES RAMOS	260.221.844-87	Aposentado
	CREUZA FERREIRA COSTA	675.006.844-87	Beneficiário de Pensão
	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	013.271.724-70	Beneficiário de Pensão
	JOAO DO NASCIMENTO	395.686.794-72	Beneficiário de Pensão
10	MARIA DO SOCORRO LIMA MEDEIROS	495.809.574-87	Beneficiário de Pensão
	MARISA LEAL PINTO BRANDAO	020.553.504-63	Beneficiário de Pensão
	RITA MARIA VITORINO DA SILVA	263.304.154-04	Beneficiário de Pensão

2. O restabelecimento do pagamento fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Secretaria de Recursos Humanos, na Av. Aprígio Veloso, 882 – Universitário; CEP: 58.429-140 – Campina Grande – PB, Prédio da Reitoria, portando documento oficial de identificação original com foto e CPF, conforme arts. 5° e 6° da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2013.



MINIS TÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Av: Aprígio Veloso, 882 – Universitário. 58.429-140 – Campina Grande – PB Fone: (83) 2101.1514 – Fax: (83) 2101.1723

Email: srh@reitoria.ufcg.edu.br

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (83) 2101 1514, ou ainda, através do e-mail srh@reitoria.ufcg.edu.br, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento suspenso até que seja realizada a visita.

- 4. No ato do contato deverá ser informado endereço completo e telefone para contato do aposentado e/ou pensionista.
- 5. Os casos em que o aposentado e/ou pensionista residam fora da cidade de Campina Grande/PB serão analisados individualmente, mantendo-se a suspensão até efetivação do recadastramento.

Paulo de Melo Bastos Secretário de Recursos Humanos/UFCG Mat. SIAPE: 0333745